



## DECLARAÇÃO

Referente aos vários questionamentos apresentados sobre os itens 5.1.14 e 6.3.3, onde as empresas solicitam a permissão para apresentação de Contrato de Prestação de serviços com os engenheiros. Declaramos que o município não aceitara nenhuma forma de documentação que não for a que estão descritas no item 5.1.14 e 6.3.3 do edital conforme exige no inciso I do parágrafo 1º do art. 30 da Lei Federal 8.666/93.

Flor do Sertão – SC, aos 30 dias do mês de outubro de 2017.



**DIOGO DE BEM**  
Departamento de licitações